



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano IX • Nº 1.580 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.783/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, conforme o disposto no art. 21, § 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Paulo Henrique Carvalho Silva**, uma gratificação de 35 % (trinta e cinco por cento) sobre o salário base do cargo comissionado, pelo exercício de função de Responsável pelo SICAP – LCO, considerada solidária junto ao Tribunal de Contas (art. 21, §3º, inciso IX, da Lei Complementar nº. 08/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.785/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de Licença-Maternidade e prorrogação;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Gabriella Almeida Noleto Leal**, Matrícula Funcional nº 6616, Assistente Administrativo, **Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 13/02/2023 a 11/08/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Oscimar Lopes Barbosa** - Secretário Municipal de Articulação, Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, para ir até o DNIT resolver demandas sobre a iluminação do trevo da BR- 153 no dia 12 de abril de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Ronaldo Lansarin Bertamoni** – Diretor de Projetos Elétricos, Matrícula Funcional nº 5324, para ir até o DNIT resolver demandas sobre a iluminação do trevo da BR- 153 no dia 12 de abril de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Carlito Sousa Silva** – Motorista, Matrícula Funcional nº 7036, para levar uma caçamba para revisão, no dia 05 de abril de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá fazer a transferência da caçamba basculante, no dia 12 de abril de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 06/03/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 001/2023, cujo objeto Contratação de empresa do ramo de construção Civil, para execução de obra, referente a construção da sede da 3ª CXIA BBM do corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, cidade de Guaraí – TO, objeto do Contrato serão oriundos do Tesouro Municipal, a empresa ENEGOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.917.155/0001-76, com valor Global de R\$ 1.257.742,14 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 13/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023

Processo: 013/2023

Tomada de Preços: 001/202

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: ENEGOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.155/0001-76

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção Civil, para execução de obra, referente a construção da sede da 3ª CXIA BBM do corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, cidade de Guaraí – TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Marcia Inácia Ferreira Sampaio

Data de Assinatura: 10/04/2023.

Valor da Obra: R\$ 1.257.742,14 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí



CONTRATO N.º 019/2023

PROCESSO: 654/2023

INEXIGIBILIDADE: 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO**Contratada:** Empresa **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no do CNPJ nº 27.072.090/0001-82**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para reformulação dos planos de cargos e salários, para atender as necessidades do Município.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes
Jeovalter Correia Santos**Data de Assinatura:** 13/04/2023.**Valor da Obra:** R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) para a servidora Meirynalva Batista Barnabé, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Conviva, Matrícula nº 559, para participar do XIII Fórum Estadual Ordinário da Undime/TO, no dia 13 de abril de 2023, em Palmas – TO, conforme programação anexa.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de 2023.Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021